

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 27 de Janeiro de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 19H00

Aprovada em 10 de Fevereiro de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/01/2010

II – DIRECÇÃO

- 1 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – DEZEMBRO/2009
- 2 – RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO – CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
- 3 – REFORÇO DA OFERTA PARA A POVOAÇÃO DE VALE DE CANAS

III – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 2 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGUROS NO RAMO AUTOMÓVEL

IV – RECURSOS HUMANOS

- 1 – JOÃO MANUEL DUARTE RODRIGUES – PEDIDO DE CESSAÇÃO DA

V – PRODUÇÃO

- 1 – RELATÓRIO FINAL DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM 2009
- 2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 22 DE JANEIRO DE 2010

VI – EQUIPAMENTO

- 1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 03 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/01/2010

Deliberação:

- ◆ **Aprovar a acta da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC, nº 03, realizada na seguinte data:
21/01/2010**

Deliberação tomada por unanimidade.

II – DIRECÇÃO

- 1 – ANÁLISE AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – DEZEMBRO/2009

Foi presente ao Conselho de Administração, a informação datada de 26 de Janeiro,



elaborada Directora Delegada que a seguir se transcreve:

0000

“Para conhecimento superior informa-se que:

- O efectivo em 31/12/2009 ascendia a 466 funcionários.
- Não se verificaram admissões, tendo sido registada uma saída por aposentação, um Assistente Operacional (Agente Único de T.C.). Relativamente ao final do ano transacto verificou-se um decréscimo de 3 funcionários.
- No mês de Dezembro a taxa de absentismo ascendeu a 12,40%.
- Em Dezembro foram processadas 2.809,3 horas extraordinárias representando um decréscimo de 31,5%, relativamente ao período homólogo do ano anterior.
- No capítulo de acidentes/incidentes em serviço, não há a registar ocorrências neste mês.
- No mês de Dezembro participaram em acções de formação, 194 funcionários, com o número total de horas de formação de 204.30 horas.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – **RENOVAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO – CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**

Sobre este assunto a Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração a informação datada de 21 de Janeiro, que a seguir se transcreve:

“Considerando que o cargo de Chefe da Divisão de Serviços de Produção destes Serviços Municipalizados, equiparado a Chefe de Divisão Municipal se enquadra entre os cargos de direcção intermédia de segundo grau, conforme previsto no art. 2º, nº 1 al. C) do Decreto-Lei nº 93/2004, de 20 de Abril, republicado em anexo ao Decreto-Lei nº 104/2006, de 7 de Junho.

Que o provimento deste cargo é efectuado em regime de comissão de serviço por períodos de três anos, renováveis conforme previsto no artigo 21º, nº 8 e artigo 23 da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da lei nº 51/2005 de 30 de Agosto, aplicado à Administração Local por força do Decreto Lei 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei 104/2006, de 7 de Junho.

Que o actual titular do cargo, Engº Óscar Carvalho Pinto Carneiro foi nomeado por concurso público, aberto por aviso publicado no Diário da República, III Série, nº 279 de 3 de Dezembro de 2003, ao abrigo da legislação então vigente, tendo iniciado funções em 22 de Abril de 2004.

Que a sua Comissão de Serviço foi renovada por deliberação do Conselho de Administração de 14 de Fevereiro de 2007, terminando no próximo dia 21 de Abril de 2010.



Que a sua eventual renovação tem que ser comunicada ao interessado até sessenta dias antes do seu termo.

Proponho:

Nos termos e para os efeitos do art. 23º da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção da Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, a renovação da comissão de serviço do Senhor Engº Óscar Carvalho Pinto Carneiro, no cargo em que se encontra investido, por novo período de três anos.

A fundamentação desta proposta radica na qualidade do serviço desempenhado por este dirigente que revela grande capacidade de liderança aliada a um profundo sentido de serviço público com que desempenhou até à presente data o cargo de Chefe de Divisão de Serviços de Produção.

Saliento, para todos os devidos e legais efeitos, os resultados obtidos e as actividades prosseguidas, analisadas, face à especificidade da actividade desenvolvida por estes Serviços Municipalizados bem como aos recursos envolvidos, não obstante estar já devidamente referenciada no trabalho desenvolvido e no processo de avaliação do dirigente em causa.”

Deliberação:

♦ Renovar a Comissão de Serviço do Sr. Engº Óscar Carvalho Pinto Carneiro por novo período de três anos, com início em 22 de Abril p. f..

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – REFORÇO DA OFERTA PARA A POVOAÇÃO DE VALE DE CANAS

Sobre este assunto foi submetida ao Conselho de Administração, a seguinte informação do Assessor Principal Engº Luís Santos:

“A população de Vale de Canas solicitou algumas alterações relativamente à carreira dos SMTUC que serve aquela povoação, que nos foram transmitidas em reuniões com a Junta de Freguesia de Torres do Mondego e alguns residentes de Vale de Canas, e que são:

1. A viagem com partida de Vale de Canas às 7h40 passar a ser efectuada mais tarde, para permitir que os alunos que entram às 8h30 estejam menos tempo à espera pelo início das aulas;
2. O percurso da carreira passe pelas imediações da Escola Alice Gouveia;
3. Seja criada mais 1 viagem com partida da Baixa cerca das 11h30;
4. Seja criada mais 1 viagem com partida da Baixa cerca das 19h20, podendo ser nesse caso antecipada a actual viagem com partida da baixa às 18h30.
5. Que os percursos para a Baixa fossem mais directos, evitando a passagem pela Cumeada.



Após terem sido analisados estes pedidos verificou-se ser viável a sua implementação, com algumas alterações de percursos e horários da Linha n.º 42 / Baixa – Olivais (Cumeada) e das suas variantes com destino a Vale de Canas, conforme consta da Especificação de Serviço n.º 11/09, cujas implicações operacionais foram acompanhadas pelo Encarregado Geral Operacional Sr. José Paiva, verificadas através de estatística de movimento de passageiros (que se anexam) e apresentadas para apreciação à Divisão de Serviços de Exploração.

Estas alterações mereceram ainda a concordância por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Torres do Mondego.

Assim sendo, propõem-se a implementação das referidas alterações que constam do quadro de horários e planta em anexo e que se resumem ao seguinte:

1. Percursos:

- a. A Linha n.º 42T funcionará em sistema de circulação e na ida para Vale de Canas, após a R. Carolina Michaëllis, terá o seu percurso pela Pr. Jorge Anjinho, “Bandeiras”, Estrada da Beira, Alto de S. João, Portela e Torres do Mondego, em alternativa à actual passagem pela Av. Elísio de Moura, Tovim e Picoto dos Barbados. O percurso de regresso será idêntico ao actual até à Escola Eugénio de Castro, seguindo, nesta proposta, pela “Solum”, Pr. Jorge Anjinho, “Bandeiras”, Estrada da Beira, Vale das Flores, R. do Brasil e Portagem (em alternativa à Rua Miguel Torga e todo o percurso da Linha n.º 42 entre a Av. Dias da Silva e a R. do Brasil, com passagem pela Cumeada).
- b. A Linha n.º 42C funcionará igualmente em sistema de circulação e na ida para Vale de Canas, a partir da Av. da Lousã, terá o percurso pelo Vale das Flores, Alto de S. João, Portela e Torres do Mondego em alternativa à R. do Brasil, Solum, Tovim e Picoto dos Barbados (esta variante apenas se efectuará na viagem com partida da Baixa às 7h00). O regresso à Baixa, que apenas se efectua na viagem com partida de Vale de Canas às 20h10, utilizará a Av. Elísio de Moura em alternativa à passagem pela R. Brig. Correia Cardoso e R. António Jardim, sendo igual ao da Linha n.º 42T a partir daqui, ou seja, terá passagem pelo Vale das Flores (actualmente o percurso é pela R. do Brasil).
- c. A Linha n.º 42S será uma variante que não existe actualmente, com um percurso de circulação com partida e chegada a Vale de Canas e passagem pelo Picoto dos Barbados, R. Alle Alvarez, Tovim, Av. Elísio de Moura, Esc. Eugénio de Castro, R. Carolina Michaëllis, Pr. Jorge Anjinho, “Bandeiras”, Estrada da Beira (ponto de horário de referência após rotunda de confluência com a Av. Mendes Silva), Alto de S. João, Portela e Torres do Mondego.

2. Horários:

- a. De manhã será criado mais um horário, com partida de Vale de Canas



Alves
Pin
#

- às 7h20 (Linha n.º 42S), enquanto a viagem da Linha n.º 42T será atrasada das 7h40 para as 8h00.
- b. Na partida da Baixa às 11h30 será efectuada a Linha n.º 42T (prolongamento desde a Cumeada até Vale de Canas) em alternativa ao percurso da Linha n.º 42 (apenas até aos Olivais – Cumeada). Por este motivo a viagem seguinte (Linha n.º 42T) será efectuada às 13h15, em alternativa às 12h30 (o que permitirá servir mais pessoas), regressando às 14h05 em alternativa às 13h40, mas com um percurso semelhante apesar de passar a ser 42T.
- c. Na partida da Baixa às 17h30 será efectuada a Linha n.º 42T (prolongamento desde a Cumeada até Vale de Canas) em alternativa ao percurso da Linha n.º 42 (apenas até aos Olivais – Cumeada). Por este motivo a viagem seguinte (Linha n.º 42T) será efectuada às 19h15, em alternativa às 18h30 (o que permitirá servir mais pessoas), regressando às 20h10 em alternativa às 19h30 (Linha n.º 42C).
3. Serão criados novos locais de paragem na Rua João de Deus Ramos e no acesso a Vale de Canas, entre a EN110 e o actual término, e desactivados os actuais locais de paragem no sentido descendente do acesso a Vale de Canas (desde o Picoto dos Barbados e o actual término).

Esta remodelação implica a utilização de mais 10 minutos de meios humanos e materiais no início da carreira e 25 minutos no final (35 minutos no total), sendo as outras diferenças absorvidas pelo tempo de paragem do autocarro se forem efectuadas sem interrupção do motorista (10 minutos às 8h45 e 15 minutos às 14h50). De acordo com a informação da SEE e DSP que se junta ao processo, esta alteração implica um aumento global nos meios humanos, com a criação de mais um turno, pelo que se deve ter em conta em futuros processos de contratação desses meios.”

Nestes termos, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta sublinhando o disposto no último parágrafo e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Autorizar devendo iniciar em 08 de Fevereiro próximo.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

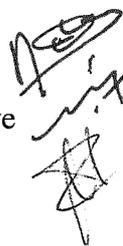
III – FINANCEIRA

1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia vinte e seis de Janeiro de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Vinte e três mil, quinhentos e noventa e três euros e vinte e seis cêntimos.

Pin



DEPÓSITOS À ORDEM: Um milhão, trinta e sete mil, duzentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos.

2 – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SEGUROS NO RAMO AUTOMÓVEL

Sobre este assunto foi elaborada pela Chefe de Divisão dos Serviços Financeiros a informação datada de 27 de Janeiro, que a seguir se transcreve:

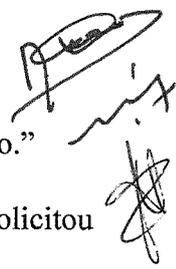
“

1. Em 14.01.2009 o Conselho de Administração deliberou renovar pelo período de 12 meses, o contrato de seguros do ramo automóvel celebrado com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, nas mesmas condições do contrato em vigor, salvo o aumento de 1% para o INEM, decorrente de imposição legal.
2. Durante o ano transacto não foi possível celebrar um acordo com a Agência Nacional e Compras Públicas (ANCP) para a abertura de procedimento para a prestação de serviços de seguro automóvel, conforme deliberação já referida.
3. O contrato de seguros actualmente em vigor termina no dia 31.01.2010 e prevê nas condições gerais da apólice uniforme do seguro automóvel, capítulo II – artigo 8º que o mesmo pode ser celebrado por um ano a continuar nos anos seguintes.
4. Os avisos emitidos pela Companhia de Seguros Fidelidade Mundial no ano de 2009 totalizaram o valor de € 201.273,57.
5. Através do mail datado de 26.01.2010 a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial vem comunicar que nos termos de alteração legislativa o capital de responsabilidade civil automóvel para veículos de empresas de transportes públicos foi alterado para € 6.500.000,00.
6. A seguradora vem propor à Administração dos SMTUC um aumento de 1% relativamente aos prémios praticados na anuidade anterior.
7. A actualização dos capitais mínimos de seguro obrigatório de responsabilidade civil automóvel encontra-se prevista no Decreto-Lei nº 291/2007, de 21 de Agosto, mais concretamente nos seus artigos 12º e 13º, donde se extrai que o capital mínimo obrigatoriamente seguro passa a ser o dobro do que está actualmente contratado.
8. O nº 2 do artigo 16º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro refere que o CCP não se aplica a prorrogações, expressas ou tácitas, do prazo de execução das prestações que constituem o objecto de contratos públicos cujo procedimento tenha sido iniciado previamente á data de entrada em vigor daquele.
9. A relação comercial com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial é anterior à data da entrada em vigor do CCP.

Neste contexto, propõe-se, salvo melhor opinião que:

- Sejam renovados todos os contratos de seguros do ramo automóvel pelo prazo de 12 meses, nas mesmas condições, salvo o aumento de capital mínimo de seguro obrigatório, decorrente de imposição legal;
- Seja aceite a proposta apresentada pela Companhia de Seguros Fidelidade Mundial que se traduz no aumento de 1% relativamente aos prémios praticados

na anuidade anterior;
- Sejam iniciados os trabalhos necessários para a abertura do procedimento.”

0000


Nestes termos, a Directora Delegada, concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Autorizar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade em minuta.

IV – RECURSOS HUMANOS

1 – JOÃO MANUEL DUARTE RODRIGUES – PEDIDO DE CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO

Sobre o assunto exposto foi presente ao Conselho de Administração a informação nº 3/2010 elaborada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos e que a seguir se transcreve:

“João Manuel Duarte Rodrigues, com a categoria de Assistente Operacional, a exercer funções de Agente Único vem, em 6 de Janeiro do corrente ano (registo n.º 88/2010) solicitar a “rescisão unilateral ao abrigo da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro”.

Ora, não obstante o trabalhador requerer a rescisão unilateral do contrato a verdade é que por força do estipulado n.º 4 do artigo 88º da LVCR (Lei que regula os novos regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores da Administração Pública) vigora para o caso em apreço o estipulado no DL. n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

De facto, o trabalhador em causa foi nomeado definitivamente em 3/01/2006 e, assim, ao caso sub júdice é ainda aplicável um atributo da anterior qualidade de funcionário público de acordo com o estipulado no já referido n.º 4 do artigo 88º da LVCR.

Deste modo o pedido deve ser entendido como um pedido de exoneração de funções ao abrigo do disposto no artigo 29º do DL n.º 427/89.

Efectivamente, estabelece o citado normativo que “ A relação jurídica de emprego dos funcionários pode ainda cessar por exoneração, a qual produz efeitos no prazo máximo de 30 dias a contar da data da apresentação do pedido “.

O pedido em causa representa a manifestação da vontade unilateral do trabalhador e, assim sendo, decorridos que sejam 30 dias sobre a data da apresentação do pedido sem que haja decisão expressa, dever-se-á ter por deferido o requerido. (vide no entanto despacho do Ex.º Senhor Eng. Óscar Carneiro que ultrapassa o âmbito de análise desta Divisão).

Mais informo que a exoneração deve ser publicada no Diário da República nos termos previstos na alínea d) do artigo 37º da Lei n.º 12-A /2008 de 27 de Fevereiro.”

A Directora Delegada referiu que face ao informado conclui-se que o pedido se insere numa possibilidade conferida ao trabalhador para cessar a sua relação jurídica de emprego e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

♦ **Autorizar produzindo efeitos a 01 de Fevereiro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV – PRODUÇÃO

1 – RELATÓRIO FINAL DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EM 2009

Relativamente a este assunto foi analisada a seguinte informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento superior, remeto a V. Exa. os dados finais referentes à gestão dos Agentes Únicos, relativos ao ano de 2009, constantes dos mapas em anexo.

Conforme o previsto e em sequência do retrocesso já verificado em 2008, não foi possível manter a recuperação anterior ao nível dos dias de licença, compensação de horas e tolerâncias de ponto em atraso, a qual vinha sendo feita desde o ano 2002, exceptuando-se apenas o ano de 2006. Com esta contrariedade acumularam-se ao passivo anterior 1310,8 dias (aumento de 134,8%).

Para esta situação, nomeadamente ao nível das Compensações de Horas, muito contribuiu a aplicação do nº 1 do Artº 163º da Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, contabilizando-se só à custa desta legislação cerca de 5500 horas, resultando um acréscimo de 242,5% em relação a 2008.

Conforme já foi informado no relatório de Setembro/2009 (informação DSP/130/2009), para cumprimento da programação do serviço seriam necessários 299 Tripulantes, sendo que 4 destes resultam do acréscimo de horas a gozar por força da Lei nº 59/2008. Desta necessidade resulta um passivo de recursos humanos, de cerca de 19 tripulantes.

Relativamente ao trabalho extraordinário, a tendência encetada no ano de 2007 para a sua redução, não se verificou em 2008 e teve continuidade em 2009, realizando-se cerca de 20.000 horas. Os motivos estão relacionados não só com a falta de meios e o recurso a dias de folga e prolongamentos, mas também à aposta efectuada na formação profissional, entretanto suspensa. Certo é que, o recurso a trabalho extraordinário só foi necessário pelo facto de não existirem meios disponíveis para, em tempo normal de serviço, os trabalhadores frequentarem estas acções.

Assim e resumidamente:

	2008	2009	
Férias em atraso	1731.5	2143.0	+411.5
Horas a compensar	472.8	1146.6	+673.8
Tolerâncias de Ponto	1560.5	1786.0	+225.5
TOTAL DE DIAS EM ATRASO	3764.8	5075.6	+1310.8

	2008	2009	
Creditadas a pagar	18026.4	20372.0	+2345.6
Creditadas a gozar	887.0	6293.8	+5406.8
Tolerâncias de Ponto	2908.5	4063.3	+1575.0
TOTAL DE HORAS CREDITADAS	21821.9	30729.1	+8907.2

Conclui-se, alertando mais uma vez para o facto de que, com os meios disponíveis continuará a não ser possível proceder a eventuais alargamentos/reforços da Rede de Transportes nem recuperar as férias em atraso. Torna-se imprescindível aplicar as medidas propostas para reorganização e supressão de serviços (Informação DSP/176/2009) e dar seguimento ao processo de admissão de novos tripulantes, sob pena de mantermos os actuais encargos financeiros e o impacto social negativo, nomeadamente a impossibilidade de autorizar dispensas, a falta de descanso nas folgas e os atritos daí resultantes na gestão interna dos meios disponíveis.

Efectivamente, além dos custos financeiros, a falta de recursos está a ter custos sociais, com principal impacto na qualidade do serviço prestado, atendendo à tendência de aumentarem as reclamações do serviço, devido à saturação dos tripulantes, de aumentar a sinistralidade e na reconhecida falta de eficácia do Centro de Controlo perante a necessidade de substituições de pessoal ou material circulante. Tudo isto cria mau estar, resultando numa degradação das relações laborais e consequentemente no desempenho, tornando-se urgente tomar medidas de fundo para inverter esta situação.”

A Directora Delegada concordou com o teor da presente informação. Esta matéria foi alvo de acompanhamento ao longo do ano de 2009 pelo que o orçamento de 2010 contempla algumas propostas para minimizar os possíveis efeitos de falta de recursos humanos. Assim, face aos n.ºs apurados proponho que seja despoletado o processo de pagamento dos dias de férias que, se mostrem possíveis atento às limitações impostas pela Lei e à limitação de cariz orçamental e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Concordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – PLENÁRIO DE TRABALHADORES – DIA 22 DE JANEIRO DE 2010

Foi elaborada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção a informação nº 13 de 25 de Janeiro, que a seguir se transcreve:

“Para conhecimento superior remete-se estatística e listagem dos Tripulantes que no dia 22 de Janeiro de 2010 procederam à interrupção do serviço para participarem no Plenário de Trabalhadores, convocado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

O plenário foi convocado para as 16.00 horas, mantendo-se a imobilização até cerca das 18h30. No intervalo em que decorreu o plenário, dos 178 trabalhadores escalados, ausentaram-se do serviço um total de 134, o que corresponde a uma adesão de 75,3%.

Consequentemente, além das viagens suspensas por falta de viatura, foram ainda suprimidas algumas viagens nas Linhas Urbanas e as Linhas de Troleicarros foram efectuadas com autocarros após o plenário.

Durante o período de influência do plenário, nomeadamente entre as 15h50 e as 19h00, apenas as Linhas nº 30, 42T e 60 não foram afectadas e em contrapartida, nas Linhas nº 9, 11C, 12D, 16, 18E, 19R, 20, 21D, 21T, 26, 30T, 31, 32, 32D, 33R, 38T, 42, 43 e Linha Azul não se efectuaram quaisquer viagens. O Transporte Especial e os Serviços Regulares Especializados foram garantidos a 100%.

Conforme consta nas tabelas em anexo, no período das 15h50 às 19h00, das 633 viagens¹ programadas foram cumpridas apenas 145, o que corresponde a 77,1% de viagens perdidas.”

¹ Cada viagem aqui referida corresponde a ½ viagem em termos estatísticos

A Directora Delegada remeteu ao Conselho de Administração para conhecimento.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V – EQUIPAMENTO

1 – CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO EM SERVIÇO DE UM NOVO SISTEMA DE BILHÉTICA – RELATÓRIO PRELIMINAR DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Foi submetido ao Conselho de Administração o Relatório Preliminar de Análise das Propostas (documento apenso à acta fazendo parte integrante da mesma) elaborado pelo Júri do Concurso supra aludido.

Sobre este documento a Directora Delegada referiu que face aos desenvolvimentos ocorridos posteriormente ao presente Relatório do Júri, designadamente os que constam das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, é possível proceder à adjudicação do processo relativo ao Concurso Público Internacional para fornecimento de um Sistema de Bilhética. O processo está cabimentado no Orçamento de 2010 na rubrica 01.13.2010.01.01 – Aquisição de Novo Sistema de Bilhética. Assim coloca-se à consideração superior a intenção de adjudicar.

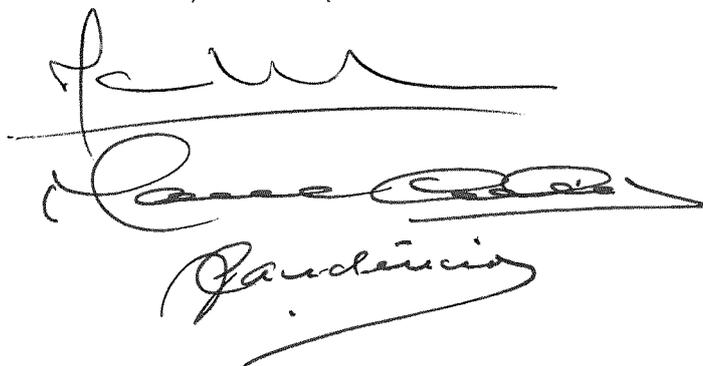
Deliberação:

◆ **Aprovar a intenção de adjudicar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezanove horas, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os interveniente.

E eu, *Regina Helena Passos Furtado* a Directora Delegada a subscrevi.



Regina Helena Passos Furtado